

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h00 (oito horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, José Dias Freire, Kayo Héric Mendes Gomes, Lenira Mendes de Almeida e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Alfredo Davi Gomes de Almeida e secretariado pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º período, da 3ª Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretária fazer a leitura das matérias do expediente: Projeto de Lei nº 012/2019, que altera a Lei Municipal nº 634/2013, de 09 de maio de 2013, que institui no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, o Programa Nacional de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o incentivo financeiro do PMAQ-AB, destinado aos profissionais de saúde da Atenção Básica do Município de São João do Jaguaribe. O Sr. Presidente concedeu espaço na tribuna para o Secretário de Saúde, apresentar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 012/2019, que acaba de ser lido no Expediente desta Sessão e a sua necessidade de ser apreciado com urgência, para que os agraciados recebam os seus benefícios ainda este mês. Após responder as indagações dos vereadores, agradeceu a oportunidade e a compreensão dos que fazem esta Casa Legislativa. Prosseguindo o Sr. Presidente concedeu espaço na Tribuna para o Sr. Marcio Santiago, Presidente do SISAR de Russas, fazer uso da palavra e esclarecer a funcionalidade do SISAR. Após cumprimentar todos os presentes, comunicou que é presidente de uma Associação do Município de Russas. Após ser indagado pelos Edis desta Casa sobre o que é o SISAR. O Sr. Marcio afirmou que é uma ONG e tudo que é definido, é decidido

pelos associados, desde a metodologia de trabalho aos custos operacionais. Todas as despesas são custeadas pelas associações filiadas, decididas em assembléias pelos associados. Além do mais as associações não são obrigadas a fazer parte do SISAR. Quando isso for decidido às associações se filiam e recebem o suporte para a sua legalização. O Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para que o Projeto de Lei nº 012/2019, passe a tramitar na Ordem do Dia dessa Sessão Ordinária, sendo aceito por todos. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra no Grande Expediente ao Vereador ao vereador Augusto Sandro Chaves Costa. O vereador Sandro iniciou saudando a todos os presentes, assistentes do site da câmara Municipal e os ouvintes da rádio Acauã FM. Em seguida reportou-se sobre o SISAR dizendo que todas as informações que tinha referente a essa instituição eram positivas, mas como não há tempo para analisar a fundo o projeto só com a leitura, e mediante algumas dúvidas existentes não será possível se aprofundar no tema. Continuando afirmou que foi de grande relevância a vinda do Sr. presidente do SISAR e os esclarecimentos feitos aqui nesta Casa. Isso nos deixa mais tranquilo quanto ao SISAR, e percebemos diante dos exemplos positivos que não há problema nenhum em aprovar o projeto. Dando continuidade o vereador Sandro falou que fica a critério da comunidade aderir ou não a referida instituição, e não vê o porquê de não aderir, já que os exemplos e informações são respectivamente boas. Cessado o expediente o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia. Logo em seguida solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia e os Pareceres nºs 04 e 06/2019, das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação respectivamente, favoráveis ao Projeto de Lei nº 011/2019. 1. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2019, do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de São João do Jaguaribe/Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe – SISAR – BBJ e suas Associações filiadas e dá outras providencias. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº

011/2019 em única discussão. O vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o Projeto de Lei, e falou que os esclarecimentos foram satisfatórios e entendemos que o projeto é positivo, e o mais importante de tudo é que cada comunidade tenha a liberdade de aderir ou não ao SISAR. A seguir o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011, de 31 de julho de 2019 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2019 em única discussão. O Vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o Projeto de Lei. Em seguida falou da importância do Sr. Secretário de saúde ter comparecido a esta Augusta Casa para melhor esclarecer sobre o projeto. Falou em seguida que o PMAQ já existe no Município, segundo o projeto estão requerendo algumas adequações, pôde observar no projeto um fato relevante comparando com o anterior, quando a equipe do PSF não puder oferecer um atendimento satisfatório, ficara privado da gratificação. Já nesse projeto a equipe não será penalizada de sua gratificação mesmo que o resultado esperado não venha acontecer. Continuando o vereador Sandro falou que entende a modificação do projeto o fator é que o resultado não depende exclusivamente da equipe, pois sabemos que existem outros fatores que impede que esse resultado venha ser satisfatório. E isso é interessante da parte da secretária de saúde em não querer prejudicar a equipe por conta do índice não alcançado, e outra situação é que o projeto tem seus efeitos retroativos a junho, e assim as pessoas irão fazer jus a essa gratificação. Entende-se que isso é necessário e essencial como uma forma de incentivo para a equipe. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 012, de 15 de agosto de 2019 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 23 de agosto de 2019. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal São João do Jaguaribe, em 16 de agosto de 2019.

